



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 26 , DE 03 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$131.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				131.000,00
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
	476	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	486	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	27.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	490	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	539	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família -	46.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	
	540	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família -	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	633	10.302.1008.1045.0000	Aquis. de Veículos,Móveis,Máq.e Equip Permanentes Diversos	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-----



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 26 , DE 03 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.986

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
513	10.301.1001.2084.0000	3.1.90.13.00	01	310 000	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde d OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
514	10.301.1001.2084.0000	3.1.91.13.00	01	310 000	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde d OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-13.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
528	10.301.1001.2086.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-9.500,00	F.R. Grupo:	0 01 00
530	10.301.1001.2086.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-9.500,00	F.R. Grupo:	0 01 00
531	10.301.1001.2086.0000	3.1.90.11.00	05	300 001	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-27.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
533	10.301.1001.2086.0000	3.1.91.13.00	01	310 000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-14.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
570	10.301.1001.2124.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção dos Serviços Médicos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-8.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
648	10.304.1003.2094.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
679	10.305.1003.2097.0000	3.1.90.13.00	01	310 000	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00

---



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 26 , DE 03 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.986

Anulação ( - )

**-131.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 03 de junho de 2015

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Prefeito Constitucional